

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

#### **EDITAL Nº 63/2022**

Processo simplificado para seleção de Estagiários Remunerados para a Biblioteca Monteiro Lobato do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação na Biblioteca Monteiro Lobato do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregaticio de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.
- 1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

## 2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

### Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Muzambinho	<ol> <li>Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</li> <li>Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</li> <li>Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</li> </ol>	sendo 4 horas diárias de segunda a	• 1 vaga para período vespertino (13:00h às 17:00h)

- 2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.
- 2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas da Biblioteca Monteiro Lobato

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/1ccEEPfvWkdNJAAdt1Ia0jsXpSK90WeL4rWvt\_jMT-QA/edit">https://docs.google.com/forms/d/1ccEEPfvWkdNJAAdt1Ia0jsXpSK90WeL4rWvt\_jMT-QA/edit</a>
- 3.2. Prazo para inscrição: 30 de maio a 5 de junho de 2022.
- 3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:
  - Histórico escolar contendo o CORA;
  - Documento de identificação com foto;
  - Documento contendo número CPF;
  - Cópia cartão com número conta bancária;
  - Declaração conforme Anexo I assinada;
- 3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/1ccEEPfvWkdNJAAdt1Ia0jsXpSK90WeL4rWvt\_jMT-QA/edit">https://docs.google.com/forms/d/1ccEEPfvWkdNJAAdt1Ia0jsXpSK90WeL4rWvt\_jMT-QA/edit</a> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.
- 4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.
- 4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.
- 4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga
- 4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 13/06/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;
- 4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.
- 4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:
- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 5. CRONOGRAMA

Ação	Data	
Publicação do Edital	25/05/2022	
Prazo de inscrição	30/05 a 05/06/2022	
Homologação das inscrições	06/06/2022	
Entrevista (agendamento através de e-mail)	09 e 10/06/2022	
Divulgação dos resultados	a partir de 13/06/2022	

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregaticio de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.
- 6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregaticio ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.
- 6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.
- 6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail biblioteca@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Biblioteca Monteiro Lobato em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 25 de maio de 2022.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus

## **ANEXO I**

# Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu,			
registrado(a) sob RG nº	e inscrito(	a) no CPF sob o nº	, declaro, sob
as penas da lei, para fins de apresentaç	ão ao IFSULDEMINAS	S, que não exerço nenhı	uma atividade ou bolsa
remunerada.			
Declaro, ainda, a inteira respon	ısabilidade pelas info	ormações contidas nest	ta declaração, estando ciente
de que a omissão ou a apresentação	de informações e/c	ou documentos falsos c	ou divergentes, implicam em
medidas judiciais.			
Autorizo o IFSULDEMINAS a ave	riguar as informaçõe	es acima fornecidas.	
Por ser expressão da verdade, fi	irmo e assino a prese	ente para que a mesma	produza seus efeitos legais e
de direito, e estou ciente de que respor	nderei legalmente pe	ela informação prestada	
	de	de	
	_		
Assinatura do(a) declarante			